



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ORAL

Melhorar a qualidade das habitações públicas

Viver feliz e trabalhar com alegria é o que deseja toda a população, mas, para os que vivem nas habitações públicas, ainda existe uma certa distância para concretizarem o desejo de viverem felizes. Nos últimos anos, têm sido frequentes os problemas relacionados com a qualidade destas habitações, nomeadamente, desprendimento de tijolos, infiltrações de água, envelhecimento e deterioração das instalações por motivos anormais, incomodando os moradores e enfraquecendo a sua confiança nas habitações públicas.

A qualidade das habitações públicas tem sido alvo de críticas. Segundo a resposta dos serviços da área das Obras Públicas a uma interpelação escrita de um Deputado, no passado, os planos e objectivos definidos pelo Governo para as obras de infra-estruturas eram mais ambiciosos, mas, tendo em conta a falta de recursos humanos e perante um ambiente de pressão, é maior a probabilidade de ocorrer erros nos trabalhos das diversas entidades e ao nível da qualidade das obras, tendo sido implementadas cinco medidas, incluindo a alteração da metodologia para os objectivos não serem tão ambiciosos; a intensificação do diálogo com o sector; o melhoramento permanente do programa dos concursos; a alteração dos dias de trabalho no prazo de execução das obras para dias úteis, e o melhoramento permanente dos requisitos para a concepção e construção de habitação pública.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

Com o início sucessivo das obras de habitação pública de grande envergadura, como os projectos da Zona A dos Novos Aterros Urbanos e da Avenida Wai Long, a qualidade da habitação pública veio despertar grande atenção da sociedade. Assim, o Governo deve retirar os devidos ensinamentos dos problemas relacionados com a habitação pública, evitando que esses problemas de qualidade se voltem a repetir, reconstruindo a confiança dos residentes na habitação pública e implementando medidas eficazes.

Pelo exposto, interpelo sobre o seguinte:

Primeiro, o Governo já definiu planos claros para a construção das habitações públicas na Zona A dos Novos Aterros, ou seja, entre 2021 e 2024, vão ser construídas 20 600 habitações públicas, e, como a isto se juntam a habitação pública na Avenida Wai Long, o Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas, a quarta ligação, entre outras obras públicas, os serviços de Obras Públicas estão sob grande pressão de trabalho. O Governo afirmou que ia alterar a metodologia para que os objectivos das obras de infra-estruturas não fossem tão ambiciosos, mas o Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas (GDI) depara-se sempre com a falta de trabalhadores, por isso, desconfia-se que os referidos projectos de habitação pública possam ser concluídos no prazo previsto e com a qualidade e o número garantidos. Os recursos humanos do GDI conseguem dar resposta a todos os projectos de habitação pública?

Segundo, há anos, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas afirmou que o empreiteiro tinha de assumir a principal responsabilidade pela má qualidade das habitações públicas, e que o Governo não se podia esquivar à sua responsabilidade



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

em termos de fiscalização. Mas agora os serviços de Obras Públicas não têm nenhum fiscal e, neste momento, o Governo encarrega empresas fiscalizadoras de fiscalizar as obras públicas, mas a qualidade dos trabalhos dessas empresas varia e, recentemente, um relatório de auditoria revelou que uma empresa fiscalizadora não cumpriu as suas funções, mas, mesmo assim, conseguiu obter a adjudicação de várias obras públicas. Assim, vai o Governo criar um regime para reforçar a responsabilidade de fiscalização dessas empresas? Para as empresas de fiscalização que registaram falhas graves, ou os empreiteiros que tiveram problemas relacionados com a qualidade das obras, vai o Governo definir medidas sancionatórias, por exemplo, impedi-los de concorrer aos novos concursos de obras públicas?

Terceiro, recentemente, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas revelou que estava a estudar o enquadramento jurídico sobre a fiscalização e o controlo da qualidade das obras públicas, e que iam ser introduzidas novas medidas, quando necessário. Qual é então o ponto de situação do aperfeiçoamento do enquadramento jurídico sobre a fiscalização e o controlo da qualidade das obras públicas?

21 de Junho de 2021

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Lei Chan U